



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Itabuna**

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Ano II - Edição nº 00257 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

## Câmara Municipal de Itabuna

# SUMÁRIO

- CARTA CONVITE N°. 001/2019.
- AVISOS DE FÉRIAS.
- LEI MUNICIPAL N°. 2.485 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

# Câmara Municipal de Itabuna

Contrato



ITABUNA, 11 de Dezembro de 2019.

À  
Câmara Municipal de Itabuna - BA  
ATT. Presidente da CPL  
Referência: CARTA CONVITE nº. 001/2019.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS PARA REFORMA DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA.

## CONTRA-RAZÕES

A empresa: **ÁGATHA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME**, CNPJ nº 00.794.379/0001-59, sediada na Rua Presidente Médici nº 128, Sala 102 Centro, CEP. 45.675-000 AURELINO LEAL – BA., através de seu representante legal o Sr. **MANOEL ARAÚJO FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.954.525, expedida pela SSP/Ba., e do CPF (MF) nº 245.702.065-49, residente e domiciliado na Rua Professor Alcino de Queiroz nº 975, Condomínio Jorge Amado, Bloco II, Apt. 301, Centro, Itabuna – Bahia., vem mui respeitosamente a presente de vossas senhorias membros dessa digníssima Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Itabuna, apresentar CONTRARRAZÕES Em face do Recurso Administrativo interposto pela LUXUS EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, com endereço Rua Osvaldo Cruz nº 56, sala 602, Centro, nesta cidade de Itabuna-Ba., inscrita no CNPJ nº 24232.380/0001-58, representada pelo Sr. ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB, referente a Carta Convite nº 01/2019, e seus anexos, e legislação pertinente, pelos fatos mediante as razões de direito expostos nos autos em poder dessa Comissão.

a) Mediante as provas, fundamentadas e juntadas pela licitante LUXUS EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA., e acatadas por essa competente a imparcial Comissão, a empresa ÁGATHA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., só nos resta acatar a decisão soberana dessa douta Comissão, que decidiu por inabilitar as empresas GRAND PRIX ALUGEUL DE VEÍCULOS EIRELI e ILHABELA CONSTRUTORA LTDA., por descumprimento das exigências legais do Edital e a legislação vigente.

Destarte, primamos pela manutenção da decisão acertada de Comissão de inabilitação das licitantes supracitadas, em face dos argumentos apresentados pela LUXUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA e acatadas acertadamente por essa Comissão.

**Nestes** Termos,

Pede Deferimento.

Cordialmente,

**AGATHA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME.**

CNPJ: 00.794.379/000159

Manoel Araújo Freitas

Diretor

Rua Presidente Médici nº 128 – Sala 102, Centro – CEP. 45.675-0000 - Aurelino Leal BA.

Fones: (73) 98851-8150 / 98154-8618 / 99126-5650 / 99960-2923 – E-mail: agathacps@yahoo.com.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

# Câmara Municipal de Itabuna

Outros



CAMARA MUNICIPAL DE ITABUNA  
CAMARA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Governo do Estado do Bahia

Aviso de Férias ( 00172 )

Mensagem (máx 396  
caracteres):  
Ano: 2020  
Ano: 2020  
Mês 01 - Janeiro  
Mês 01 - Janeiro



02/12/2019 11:12:14

## Aviso de Férias

Imo Sr(a)

ARILDO DOS SANTOS BITTENCOURT

CPF: 034.972.145-90

Comunicamos que Vossa Senhoria entrará em gozo de férias de acordo com o descrito abaixo.

Número da Férias no Ano: 05  
Período Aquisitivo: 11/07/2018 à 10/07/2019  
Anos Correspondentes: 2018 à 2019  
Data de Gozo para Férias: 06/01/2020 à 10/01/2020  
Retorno ao Trabalho: 11/01/2020

Mês que Ficará de Férias: Janeiro, 2020  
Mês que Receberá Férias: Janeiro, 2020  
Mês que Receberá 1/3 Férias: Janeiro, 2020

Lançamento de Férias: 01006 FÉRIAS  
Lançamento de 1/3 de Férias: 00029 1/3 FÉRIAS

Itabuna, 2 de Dezembro de 2019

Encarregado(a) do Departamento de Recursos Humanos

FRED DOMINGOS DA SILVA

1º Secretário(a) da Mesa Diretora

MANOEL RAIMUNDO ALVES JUNIOR

Funcionário

ARILDO DOS SANTOS BITTENCOURT

Ciente em, 2 de Dezembro de 2019

Usuário: EDENALZA BRANDAO MIRANDA

Maquina: SERVIDORRH (192.168.1.5)

# Câmara Municipal de Itabuna



**CAMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
Governo do Estado do Bahia

**Aviso de Férias ( 00172 )**

Mensagem (máx 396  
caracteres):  
Ano: 2020  
Ano: 2020  
Mês 01 - Janeiro  
Mês 01 - Janeiro



02/12/2019 11:12:14

## Aviso de Férias

Imo Sr(a)

CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF: 838.496.705-97

Comunicamos que Vossa Senhoria entrará em gozo de férias de acordo com o descrito abaixo.

Número da Férias no Ano:	02
Período Aquisitivo:	01/02/2018 à 31/01/2019
Anos Correspondentes:	2018 à 2019
Data de Gozo para Férias:	06/01/2020 à 20/01/2020
Retorno ao Trabalho:	21/01/2020

Mês que Ficará de Férias:	Janeiro,	2020
Mês que Receberá Férias:	Janeiro,	2020
Mês que Receberá 1/3 Férias:	Janeiro,	2020

Lançamento de Férias:	-01006	FÉRIAS
Lançamento de 1/3 de Férias:	00029	1/3 FÉRIAS

Itabuna, 2 de Dezembro de 2019

Encarregado(a) do Departamento de Recursos Humanos

FRED DOMINGOS DA SILVA

1º Secretário(a) da Mesa Diretora

MANOEL RAIMUNDO ALVES JUNIOR

Funcionário

CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR

Ciente em, 2 de Dezembro de 2019

Usuário: EDENAEZA BRANDAO MIRANDA

Maquina: SERVIDORRH (192.168.1.5)

# Câmara Municipal de Itabuna



**CAMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
Governo do Estado do Bahia

**Aviso de Férias ( 00172 )**

Mensagem (máx 396  
caracteres):  
Ano: 2020  
Ano: 2020  
Mês 01 - Janeiro  
Mês 01 - Janeiro



02/12/2019 11:12:14

## Aviso de Férias

Imo Sr(a)

BRUNO DE JESUS SANTOS

CPF: 066.552.575-30

Comunicamos que Vossa Senhoria entrará em gozo de férias de acordo com o descrito abaixo.

Número da Férias no Ano: 04  
Período Aquisitivo: 11/07/2018 à 10/07/2019  
Anos Correspondentes: 2018 à 2019  
Data de Gozo para Férias: 06/01/2020 à 20/01/2020  
Retorno ao Trabalho: 21/01/2020

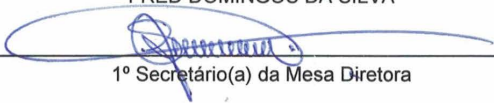
Mês que Ficará de Férias: Janeiro, 2020  
Mês que Receberá Férias: Janeiro, 2020  
Mês que Receberá 1/3 Férias: Janeiro, 2020

Lançamento de Férias: -01006 FÉRIAS  
Lançamento de 1/3 de Férias: 00029 1/3 FÉRIAS

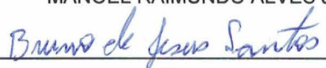
Itabuna, 2 de Dezembro de 2019

  
Encarregado(a) do Departamento de Recursos Humanos

FRED DOMINGOS DA SILVA

  
1º Secretário(a) da Mesa Diretora

MANOEL RAIMUNDO ALVES JUNIOR

  
Funcionário

BRUNO DE JESUS SANTOS

Ciente em, 2 de Dezembro de 2019

Usuário: EDENAEZA BRANDAO MIRANDA

Maquina: SERVIDORRH (192.168.1.5)

# Câmara Municipal de Itabuna



CAMARA MUNICIPAL DE ITABUNA  
CAMARA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Governo do Estado do Bahia

Aviso de Férias ( 00172 )

Mensagem (máx 396  
caracteres):  
Ano: 2020  
Ano: 2020  
Mês 01 - Janeiro  
Mês 01 - Janeiro



02/12/2019 11:12:14

## Aviso de Férias

Imo Sr(a)

GABRIEL OLIVEIRA DE FIGUEIREDO

CPF: 041.936.255-08

Comunicamos que Vossa Senhoria entrará em gozo de férias de acordo com o descrito abaixo.

Número da Férias no Ano: 03  
Período Aquisitivo: 01/02/2018 à 31/01/2019  
Anos Correspondentes: 2018 à 2019  
Data de Gozo para Férias: 02/01/2020 à 21/01/2020  
Retorno ao Trabalho: 22/01/2020

Mês que Ficará de Férias: Janeiro, 2020  
Mês que Receberá Férias: Janeiro, 2020  
Mês que Receberá 1/3 Férias: Janeiro, 2020

Lançamento de Férias: 01006 FÉRIAS  
Lançamento de 1/3 de Férias: 00029 1/3 FÉRIAS

Itabuna, 2 de Dezembro de 2019

Encarregado(a) do Departamento de Recursos Humanos

FRED DOMINGOS DA SILVA

1º Secretário(a) da Mesa Diretora

MANOEL RAIMUNDO ALVES JUNIOR

Funcionário

GABRIEL OLIVEIRA DE FIGUEIREDO

Ciente em, 2 de Dezembro de 2019

Usuário: EDENALZA BRANDAO MIRANDA

Maquina: SERVIDORRH (192.168.1.5)

# Câmara Municipal de Itabuna



**CAMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
Governo do Estado do Bahia

**Aviso de Férias ( 00172 )**

Mensagem (máx 396  
caracteres):  
Ano: 2020  
Ano: 2020  
Mês 01 - Janeiro  
Mês 01 - Janeiro



02/12/2019 11:12:14

## Aviso de Férias

Imo Sr(a)

JENNIFER BARBOSA DE CAMPOS

CPF: 033.616.535-84

Comunicamos que Vossa Senhoria entrará em gozo de férias de acordo com o descrito abaixo.

Número da Férias no Ano: 06

Período Aquisitivo: 09/12/2018 à 08/12/2019  
Anos Correspondentes: 2018 à 2019  
Data de Gozo para Férias: 02/01/2020 à 16/01/2020  
Retorno ao Trabalho: 17/01/2020

Mês que Ficará de Férias: Janeiro, 2020  
Mês que Receberá Férias: Janeiro, 2020  
Mês que Receberá 1/3 Férias: Janeiro, 2020

Lançamento de Férias: 01006 FÉRIAS  
Lançamento de 1/3 de Férias: 00029 1/3 FÉRIAS

Itabuna, 2 de Dezembro de 2019

Encarregado(a) do Departamento de Recursos Humanos

FRED DOMINGOS DA SILVA

1º Secretário(a) da Mesa Diretora

MANOEL RAIMUNDO ALVES JUNIOR

Funcionário

JENNIFER BARBOSA DE CAMPOS

Ciente em, 2 de Dezembro de 2019

Usuário: EDENAEZA BRANDAO MIRANDA

Maquina: SERVIDORRH (192.168.1.5)



# Câmara Municipal de Itabuna



CAMARA MUNICIPAL DE ITABUNA  
CAMARA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Governo do Estado do Bahia

Aviso de Férias ( 00172 )

Mensagem (máx 396  
caracteres):  
Ano: 2020  
Ano: 2020  
Mês 01 - Janeiro  
Mês 01 - Janeiro



02/12/2019 11:12:14

## Aviso de Férias

Imo Sr(a)

ELISANGELA PEREIRA LIMA

CPF: 923.026.965-49

Comunicamos que Vossa Senhoria entrará em gozo de férias de acordo com o descrito abaixo.

Número da Férias no Ano: 02

Período Aquisitivo: 01/09/2018 à 31/08/2019  
Anos Correspondentes: 2018 à 2019  
Data de Gozo para Férias: 20/12/2019 à 18/01/2020  
Retorno ao Trabalho: 19/01/2020

Mês que Ficará de Férias: Janeiro, 2020  
Mês que Receberá Férias: Janeiro, 2020  
Mês que Receberá 1/3 Férias: Janeiro, 2020

Lançamento de Férias: 01006 FÉRIAS  
Lançamento de 1/3 de Férias: 00029 1/3 FÉRIAS

Itabuna, 2 de Dezembro de 2019

Encarregado(a) do Departamento de Recursos Humanos

FRED DOMINGOS DA SILVA

1º Secretário(a) da Mesa Diretora

MANOEL RAIMUNDO ALVES JUNIOR

Funcionário

ELISANGELA PEREIRA LIMA

Ciente em, 2 de Dezembro de 2019

Usuário: EDENAEZA BRANDAO MIRANDA

Maquina: SERVIDORRH (192.168.1.5)

# Câmara Municipal de Itabuna



**CAMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
 Governo do Estado do Bahia

**Aviso de Férias ( 00172 )**

Mensagem (máx 396  
 caracteres):  
 Ano: 2020  
 Ano: 2020  
 Mês 01 - Janeiro  
 Mês 01 - Janeiro



02/12/2019 11:12:14

## Aviso de Férias

Imo Sr(a)

JUAN DE MATOS BRAGA

CPF: 055.984.875-78

Comunicamos que Vossa Senhoria entrará em gozo de férias de acordo com o descrito abaixo.

Número da Férias no Ano: 05  
 Período Aquisitivo: 11/07/2018 à 10/07/2019  
 Anos Correspondentes: 2018 à 2019  
 Data de Gozo para Férias: 06/01/2020 à 15/01/2020  
 Retorno ao Trabalho: 16/01/2020

Mês que Ficará de Férias: Janeiro, 2020  
 Mês que Receberá Férias: Janeiro, 2020  
 Mês que Receberá 1/3 Férias: Janeiro, 2020

Lançamento de Férias: 01006 FÉRIAS  
 Lançamento de 1/3 de Férias: 00029 1/3 FÉRIAS

Itabuna, 2 de Dezembro de 2019

Encarregado(a) do Departamento de Recursos Humanos

FRED DOMINGOS DA SILVA

1º Secretário(a) da Mesa Diretora

MANOEL RAIMUNDO ALVES JUNIOR

Funcionário

JUAN DE MATOS BRAGA

Ciente em, 2 de Dezembro de 2019

Usuário: EDENAELZA BRANDAO MIRANDA

Maquina: SERVIDORRH (192.168.1.5)

# Câmara Municipal de Itabuna



**CAMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
Governo do Estado do Bahia

**Aviso de Férias ( 00172 )**

Mensagem (máx 396  
caracteres):  
Ano: 2020  
Ano: 2020  
Mês 01 - Janeiro  
Mês 01 - Janeiro



02/12/2019 11:12:14

## Aviso de Férias

Imo Sr(a)

UANIA ANDRADE DA SILVA

CPF: 031.701.145-65

Comunicamos que Vossa Senhoria entrará em gozo de férias de acordo com o descrito abaixo.

Número da Férias no Ano: 08

Período Aquisitivo: 09/12/2018 à 08/12/2019

Anos Correspondentes: 2018 à 2019

Data de Gozo para Férias: 06/01/2020 à 10/01/2020

Retorno ao Trabalho: 11/01/2020

Mês que Ficarà de Férias: Janeiro, 2020

Mês que Receberá Férias: Janeiro, 2020

Mês que Receberá 1/3 Férias: Janeiro, 2020

Lançamento de Férias: 01006 FÉRIAS

Lançamento de 1/3 de Férias: 00029 1/3 FÉRIAS

Itabuna, 2 de Dezembro de 2019

Encarregado(a) do Departamento de Recursos Humanos

FRED DOMINGOS DA SILVA

1º Secretário(a) da Mesa Diretora

MANOEL RAIMUNDO ALVES JUNIOR

Funcionário

UANIA ANDRADE DA SILVA

Ciente em, 2 de Dezembro de 2019

Usuário: EDENAEIZA BRANDAO MIRANDA

Maquina: SERVIDORRH (192.168.1.5)

# Câmara Municipal de Itabuna



**CAMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
Governo do Estado do Bahia

**Aviso de Férias ( 00172 )**

Mensagem (máx 396  
caracteres):  
Ano: 2020  
Ano: 2020  
Mês 01 - Janeiro  
Mês 01 - Janeiro



02/12/2019 11:12:14

## Aviso de Férias

Imo Sr(a)

ROBSON SANTOS LEITAO JUNIOR

CPF: 069.321.075-38

Comunicamos que Vossa Senhoria entrará em gozo de férias de acordo com o descrito abaixo.

Número da Férias no Ano: 02

Período Aquisitivo: 01/02/2018 à 31/01/2019

Anos Correspondentes: 2018 à 2019

Data de Gozo para Férias: 06/01/2020 à 20/01/2020

Retorno ao Trabalho: 21/01/2020

Mês que Ficará de Férias: Janeiro, 2020

Mês que Receberá Férias: Janeiro, 2020

Mês que Receberá 1/3 Férias: Janeiro, 2020

Lançamento de Férias: 01006 FÉRIAS

Lançamento de 1/3 de Férias: 00029 1/3 FÉRIAS

Itabuna, 2 de Dezembro de 2019

Encarregado(a) do Departamento de Recursos Humanos

FRED DOMINGOS DA SILVA

1º Secretário(a) da Mesa Diretora

MANOEL RAIMUNDO ALVES JUNIOR

Funcionário

ROBSON SANTOS LEITAO JUNIOR

Ciente em, 2 de Dezembro de 2019

Usuário: EDENAEZA BRANDAO MIRANDA

Maquina: SERVIDORRH (192.168.1.5)

# Câmara Municipal de Itabuna



CAMARA MUNICIPAL DE ITABUNA  
CAMARA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Governo do Estado do Bahia

Aviso de Férias ( 00172 )

Mensagem (máx 396  
caracteres):  
Ano: 2020  
Ano: 2020  
Mês 01 - Janeiro  
Mês 01 - Janeiro



02/12/2019 11:12:14

## Aviso de Férias

Imo Sr(a)

LAURA DIAS SANJUAN GANEM

CPF: 779.873.815-00

Comunicamos que Vossa Senhoria entrará em gozo de férias de acordo com o descrito abaixo.

Número da Férias no Ano: 04  
Período Aquisitivo: 01/11/2018 à 31/10/2019  
Anos Correspondentes: 2018 à 2019  
Data de Gozo para Férias: 06/01/2020 à 17/01/2020  
Retorno ao Trabalho: 18/01/2020

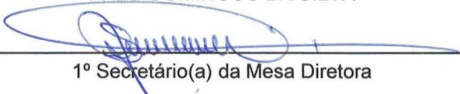
Mês que Ficará de Férias: Janeiro, 2020  
Mês que Receberá Férias: Janeiro, 2020  
Mês que Receberá 1/3 Férias: Janeiro, 2020

Lançamento de Férias: 01006 FÉRIAS  
Lançamento de 1/3 de Férias: 00029 1/3 FÉRIAS

Itabuna, 2 de Dezembro de 2019

  
Encarregado(a) do Departamento de Recursos Humanos

FRED DOMINGOS DA SILVA

  
1º Secretário(a) da Mesa Diretora

MANOEL RAIMUNDO ALVES JUNIOR

  
Funcionário

LAURA DIAS SANJUAN GANEM

Ciente em, 2 de Dezembro de 2019

Usuário: EDENAEIZA BRANDAO MIRANDA

Maquina: SERVIDORRH (192.168.1.5)

# Câmara Municipal de Itabuna



**CAMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
Governo do Estado do Bahia

**Aviso de Férias ( 00172 )**

Mensagem (máx 396  
caracteres):  
Ano: 2020  
Ano: 2020  
Mês 01 - Janeiro  
Mês 01 - Janeiro



02/12/2019 11:12:14

## Aviso de Férias

Imo Sr(a)

THAINA SOUZA NERI

CPF: 019.599.915-07

Comunicamos que Vossa Senhoria entrará em gozo de férias de acordo com o descrito abaixo.

Número da Férias no Ano:	01
Período Aquisitivo:	03/09/2018 à 02/09/2019
Anos Correspondentes:	2018 à 2019
Data de Gozo para Férias:	20/01/2020 à 29/01/2020
Retorno ao Trabalho:	30/01/2020
Mês que Ficar de Férias:	Janeiro, 2020
Mês que Receberá Férias:	Janeiro, 2020
Mês que Receberá 1/3 Férias:	Janeiro, 2020

Lançamento de Férias:	01006 FÉRIAS
Lançamento de 1/3 de Férias:	00029 1/3 FÉRIAS

Itabuna, 2 de Dezembro de 2019

Encarregado(a) do Departamento de Recursos Humanos

FRED DOMINGOS DA SILVA

1º Secretário(a) da Mesa Diretora

MANOEL RAIMUNDO ALVES JUNIOR

Funcionário

THAINA SOUZA NERI

Ciente em, 2 de Dezembro de 2019

Usuário: EDENAELZA BRANDAO MIRANDA

Maquina: SERVIDORRH (192.168.1.5)

# Câmara Municipal de Itabuna

Lei



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n  
GABINETE DO PRESIDENTE / ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA  
Bairro da Conceição - CEP 45.600.000

## LEI MUNICIPAL Nº. 2.485 de 11 de dezembro de 2019.

**EMENTA:** Institui o Dia Municipal de conscientização e enfrentamento à Fibromialgia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, Estado da Bahia, considerando que a Câmara Municipal de Itabuna aprovou e encaminhou o Projeto de Lei nº 038/2019, considerando que a retro citada propositura não foi, a rigor da norma do art. 53, caput, da Lei Orgânica de Itabuna, devidamente sancionada e publicada pelo Poder Executivo, bem assim de que não se verificou a oposição de veto pelo Prefeito Municipal na hipótese legal do § 2º do artigo retrocitado; considerando que o Chefe do Poder Executivo através do Ofício nº. 085/2019 – SEGOV da Secretaria de Governo encaminhou o número da Lei para fins de promulgação da respectiva Legislação; considerando o que sobre a matéria diz, Pontes de Miranda de forma taxativa, qual seja de que “A sanção, ou é escrita, ou se exprime pelo silêncio comunicativo de vontade. Se deixou de vetar, sancionou. Se não promulga a Lei, pois que Lei já é, seguem-se a promulgação e a publicação, que é ato posterior à existência da Lei.”; considerando a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 62.683, em que fora Relator foi o Ministro Osvaldo Trigueiro, donde se firmou que “Não cabe ao Poder Judiciário interferir no processo legislativo a fim de promulgar texto em lei”, afastando a possibilidade de o juiz determinar ao órgão ou à autoridade competente, seja do Executivo ou do Legislativo para que promova à promulgação da lei, tratando-se, pois, de assunto estranho ao Poder Judiciário, não sendo ainda lícita a interferência do órgão jurisdicional para exigir do Presidente da República ou do Presidente do Senado Federal, que por extensão, abrange o Presidente da Edilidade Municipal, a promulgação do ato normativo; considerando que a Carta Municipal Promulgada em 05 de abril de 1990, por simetria, acompanha a norma disposta na Constituição Federal em seu Art. 66 e seus §§ 1º e 3º, fazendo constar do seu texto a hipótese de promulgação, ex vi a disposição contida no § 7º do Art. 53, com fundamento nas normas dos aludidos dispositivos e em face da competência deste Presidente, em nível de Município, faz saber que no exercício das atribuições privativas que lhes são asseguradas pelo art. 28 inciso IV da Lei Orgânica do Município de Itabuna, **PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica instituído no Calendário de Eventos do Município de Itabuna, a data de 12 de maio como o Dia Municipal de conscientização e enfrentamento à Fibromialgia.

**Art. 2º.** Anualmente, nos dias que antecedem ou sucedem a data designada nos termos do art. 1º desta Lei, a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Poder Executivo, e a Comissão Técnica Permanente de Saúde, na esfera do Poder Legislativo, desenvolverão no território da jurisdição deste Município, campanhas educativas e de esclarecimentos à população e ao profissionais da área de saúde sobre a

Mbb/Mbb – Atividade Técnica

# Câmara Municipal de Itabuna



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n  
GABINETE DO PRESIDENTE / ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA  
Bairro da Conceição - CEP 45.600.000

**Fibromialgia, seus sinais, sintomas e formas de melhorar a qualidade de vida dos portadores.**

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, que deverá se processar nos termos do art. 107 da Lei Orgânica de Itabuna e por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itabuna.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA,  
em 16 de dezembro de 2019.

  
**RICARDO DANTAS XAVIER**  
Presidente

Mbb/Mbb – Atividade Técnica